



DECRETO Nº 183, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

**ACRESCE DISPOSITIVOS AO
DECRETO Nº 111, DE 02 DE
AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, bem como os artigos 40 e 41 da Lei 5283/2014 que Dispõe Sobre a Nova Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 15 do Decreto nº 111, de 02 de agosto de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 15. [...]

I - [...]

IX – Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 111/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 31 de outubro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 04 de novembro de 2019.

DECRETO Nº 183, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 111, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, bem como os artigos 40 e 41 da Lei 5283/2014 que Dispõe Sobre a Nova Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 15 do Decreto nº 111, de 02 de agosto de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 15. [...]

I - [...]

IX - Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica. "

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 111/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 31 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 454, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Glauca Aparecida Campos de Almeida Fernandes - matrícula nº 114.665-1, para responder interinamente pelo cargo de Gerente Administrativo da Rede de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação no período de 21 de outubro de 2019 a 04 de novembro de 2019, em substituição a titular do cargo, a servidora Maisa Terra de Andrade Camargo - matrícula nº 35.270, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 455, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 401/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria/GP/Nº 401/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de outubro de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora Eliete Ferreira da Paixão Falcão - matrícula nº 113.373-2, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras, no período de 28 de agosto de 2019 a 04 de novembro de 2019, em substituição ao titular do cargo, o servidor Marcos Cassimiro Soares - matrícula nº 116.646-1, que estará de licença para tratamento de saúde.

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 401/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 503, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP nº 221/2019, concernente ao processo nº 15.219/2019, da servidora estatutária Karla Helena Santos Pimentel - matrícula nº 101.645-1, ocupante do cargo de MaPP - III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 31 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807